

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 06/2026
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Belo Horizonte - EE MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS - Masp: 454461-5, KARLA REGINA MOREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo de PEBIII, adm 01, em prorrogação.

15 2224116 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 86/2026.

Retifica no(s) ato(s) de Afastamento preliminar à aposentadoria referente ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - Sem lotação - em processo de afastamento preliminar de aposentadoria, MaSP 321453-3, Maria Aparecida da Silva Araújo, ref. ao PEBIII J, 2º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 142, public. em 15/09/2023, onde se lê: com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária a 114h/a, leia-se: com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária a 116h/a

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 87/2026

Retifica no (s) Ato (s) de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao (s) servidor (es): Pedro Leopoldo- Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 359419-9, Marcelo Anunciação Vieira, ASE III P, 1º cargo, Ato nº s/nº, publicado em 30.08.2003, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 3º quinq.de.exercicio à partir de 01.09.2003. Leia-se: por 01 mês, ref. ao 1º decênio. de exercício à partir de 01.09.2003. Ato nº 107/2018, publicado em 11.07.2018, onde se lê: por 02 meses, ref. ao 4º quinq.de exercício à partir de 13.08.2018. Leia-se: por 02 meses, ref. ao 5º quinq.de exercício à partir de 13.08.2018. Ato nº 15/2019, publicado em 23.02.2019, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício à partir de 07.03.2019. Leia-se: por 01 mês, ref. ao 5º quinq.de exercício à partir de 07.03.2019. Ato nº 23/2015 publicado em 28.02.2015, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 4º quinq.de exercício à partir de 02.03.2015. Leia-se: por 01 mês, ref. ao 6º quinq.de exercício à partir de 02.03.2015. Ato nº 80/2016 publicado em 30.04.2016, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 4º quinq.de exercício à partir de 11.05.2016. Leia-se: por 01 mês, ref. ao 6º quinq.de exercício à partir de 11.05.2016.

15 2224117 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Luciene Millo Campos

PORTARIA FHA Nº 90/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026
Altera a Portaria nº 90/FHA/2023, que instituiu a Comissão de Ética no âmbito da Fundação Helena Antipoff.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 22.257, de 27 de julho de 2016, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e n.º 24.313, de 28 de abril de 2023, e o art. 7º do Decreto Estadual n.º 47.906, de 02 de abril de 2020, CONSIDERANDO o disposto no art. 17, do Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, que institui o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e determina a existência de Comissão de Ética em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Portaria nº 90/FHA/2023, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05 de agosto de 2023, pág.53, que instituiu a Comissão de Ética no âmbito da Fundação Helena Antipoff;

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 084, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21 e 21-A, da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Conf nº 003/2023, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I desta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II desta Portaria.

Art.3º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora RENATA PEDROSA BARBOSA, Masp1099620-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo III desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/ UEMG Nº 084, DE 11 DE JUNHO DE 2026)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Gislene Ferreira Da Silva	1099067-9	3	PES	V	B	V	C	30.05.2026
Ivan Jose Dos Reis Filho	1323648-4	3	PES	VI	A	VI	B	03.06.2026
Janaina Do Rozario Diniz	1330090-0	2	PES	V	B	V	C	30.05.2026
Maria Jose Canedo Sanglard Albuquerque	1034020-6	1	PES	V	B	V	C	30.05.2026
Thereza Christina Portes Ribeiro De Oliveira	1050985-9	4	PES	IV	A	IV	B	03.06.2026
Welessandra Aparecida Benfica	0884428-4	5	PES	VII	B	VII	C	30.05.2026
Adriana Marcia Gomes	1143070-9	1	ANU	IV	A	IV	B	28.05.2026
Alexandre Valadares De Assis	1142413-2	1	ANU	IV	A	IV	B	22.05.2026
Carla Mara Xavier Radicchi	1143065-9	1	ANU	IV	A	IV	B	23.05.2026
Joaquim Garcia De Aguiar	0448896-1	1	ANU	IV	A	IV	B	18.05.2026
Sofia Rodrigues Santos Carvalho	1143895-9	1	ANU	IV	A	IV	B	01.06.2026
Antonio Carlos De Almeida	0930416-3	1	TUNIV	IV	A	IV	B	29.05.2026
Fernanda Avelar Ramos	1366029-5	1	TUNIV	II	B	II	C	13.05.2026
Janaina Cadar De Paula	1367332-2	1	TUNIV	II	B	II	C	06.06.2026
Janderlucio Ferreira Da Silva	1142389-4	1	TUNIV	IV	A	IV	B	19.05.2026
Judson Vieira Da Fonseca	1365243-3	1	TUNIV	II	B	II	C	14.05.2026
Monica De Fatima Silva Araujo	1365298-7	1	TUNIV	II	B	II	C	16.05.2026
Paloma Vargas Nunes	1337061-4	2	TUNIV	II	B	II	C	08.06.2026
Paulo Botelho Junqueira	1034316-8	1	TUNIV	VI	C	VI	D	31.05.2026
Thiago Palhares Assis	1366253-1	1	TUNIV	II	B	II	C	30.05.2026
William Martins Leal	1102311-6	2	TUNIV	II	B	II	C	20.05.2026

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Camilo De Leis Belchior	278515-2	4	PES	VI	C	VII	A	31.05.2026

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Renata Pedrosa Barbosa	1099620-5	2	PES	I	C	IV	A	01/07/2026

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 194 –DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato nº 190 - DDRH/2026 - de GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 03/06/2026, no que se refere a servidora:

Onde se lê:

PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1045896 - 6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASSAU ARAUJO	PES	01	2º	19/06/2026

Leia-se:

PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1045896 - 6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASSAU ARAUJO	PES	01	3º	19/06/2026

ATO Nº 204 – DDRH/2026.O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor: Masp 1539131 - 1, JOAO GUILHERME MAGALHAES TIMOTIO, nas admissões 01 e 02, a partir de 05/06/2026.

ATO Nº 205 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor: Masp 1643941 - 6, BRUNO RODRIGUES CALDEIRA, a partir de 01/06/2026.

ATO Nº 206 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor: Masp 1637394 - 6, JOAO SERPA DOS SANTOS, a partir de 13/05/2026.

ATO Nº 207 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor: Masp 1534096 - 1, IGOR MATHEUS ALVES OLIVEIRA, a partir de 14/05/2026.

ATO Nº 208 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, da servidora: Masp 1612469 - 5, THAIS SOUZA SILQUEIRA, a partir de 20/05/2026.

ATO Nº 209 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 06 (seis) dias, da servidora: Masp 1174937 - 1, MONICA MARIA LOIOLA COUTINHO SOUTO, a partir de 11/05/2026.

ATO Nº 210 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 07 (sete) dias, do servidor: Masp 0293541 - 9, ERNESTO QUEIROZ DE FREITAS, a partir de 18/05/2026.

ATO Nº 211 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 06 (seis) dias, do servidor: Masp 1175239 - 1, RUBENS LOIOLA COUTINHO, a partir de 11/05/2026.

ATO Nº 212 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um periodo de 120 dias, a servidora: Masp 1491060 - 8, JOZEY KELLY AVELINO DE MELO AQUINO MAIA, a partir de 08/06/2026.

ATO Nº 215 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um periodo de 120 dias, a servidora: Masp 1409246 - 4, JESSICA APARECIDA SOUZA SANTOS ALTURUK, a partir de 29/05/2026.

ATO Nº 216 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um periodo de 120 dias, a servidora: Masp 1489013 - 1, MAURICIA JANAINA PINHEIRO SILVA, a partir de 01/06/2026.

ATO Nº 217 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, do servidor: Masp 1127838 - 9, DARCLEY SOARES MENEZES, nas admissões 01 e 02 a partir de 04/05/2026.

ATO Nº 218 - DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIOEXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003com parágrafo único do art 1º do Decreto nº 48.173/2021 com redação dada pelo Decreto nº48.173/202 , ao servidor:

PARA GOZO DE 08 (OITO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1046021 / 0	VANIUZA MANJELIA PEREIRA	ANU	01	3º, 4º e 5º	12/06/2026

15 2224291 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000669/2024/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Coronel Pacheco. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 18/06/2027. Assinatura: 12/06/2026.

2 cm -15 2223719 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 22/2025

PROCESSO SEI Nº 1080.01.0089681/2025-43

Partes: Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e Brasil Educação S/A, mantenedora do Centro Universitário UNA: Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário UNA. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros, por essa razão não se consigna dotação orçamentária. Belo Horizonte, 15 de Junho de 2026.

3 cm -15 2223843 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 26º BPM x Município de Itambé do Mato Dentro/MG; Convênio 04/2025; 2º Termo Aditivo. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor e estabelecer novo plano de trabalho, passando a ser R\$ 314.669,01, devendo ser repassado pelo município R\$ 262.224,18 e pela PMMG R\$ 52.444,83, a título de contrapartida em serviços. O plano de trabalho passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste instrumento.

2 cm -15 2224208 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG - 1259966 – 2º RPM x JC GOURMET MULTI SERVIÇOS LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato 9479629/2025. Objeto: prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação adequada e suficiente aos presos condenados ou aguardando julgamento nas unidades prisionais do 18º BPM e 39º BPM. Aditado para alteração quantitativa visando a inclusão de uma quarta refeição diária (Lanche da Tarde) para os militares acautelados – novo valor estimado anual R\$ 212.258,40.

2 cm -15 2223666 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202606169719395552.